

Secretaria Municipal de Cultura

PROCESSO SELETIVO Nº 008/2026

EDITAL Nº. 004/2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE
CULTURA**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; nos artigos 29 a 36 da Lei Complementar N.º 051/2011; o artigo 195, inciso IV e §2º e o artigo 196, ambos da Lei Municipal N.º. 047/2011, vem, perante este instrumento, convocar os candidatos aprovados informados no Anexo I, para **COMPARECEREM NA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, LOCALIZADA NA AV: DURVAL RODRIGUES LOPES, 651, BAIRRO SANTA MÔNICA, PARA RECEBEREM AS INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS DISPONÍVEIS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OBJETO DESTES CERTAME.**

1. - O (a) candidato (a) convocado (a) deverá se apresentar na data e horário especificados no Anexo I deste Edital.
2. – Os candidatos ausentes perderão o direito a contratação.
3. - O comparecimento do (a) convocado (a) no Anexo I do presente edital gera apenas a expectativa de direito à vagas, vez que dependerá da efetiva existência de necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e da ausência de candidato (a) melhor classificado (a). Tendo em vista as condições extraordinárias e urgência da contratação.
4. - Caso haja maior número de candidatos (as) na sessão do que as vagas existentes, os remanescentes retornaram para o cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Cultura de acordo com a sua classificação, sendo novamente convocado (a) sobrevivendo necessidade.
5. - O candidato que estiver impedido de comparecer na atribuição de vagas poderá participar da escolha por meio de um representante, munido de declaração ou procuração específica simples.
5. - No ato da convocação, o candidato deverá apresentar **CÓPIA** de toda documentação necessária para contratação, sendo que, a ausência de qualquer dos documentos acarretará a não efetivação da contratação:
 1. (duas) fotos 3x4, para aquele que for o primeiro vínculo com o Município;
 2. Carteira de Trabalho;
 3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 4. Carteira de Identidade – RG;
 5. Título de Eleitor;

6. Comprovante de estar quite junto a Justiça Eleitoral;
 7. Comprovante de residência atualizado;
 8. PIS/PASEP;
 9. Reservista ou dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
 10. Certidão de Casamento ou Nascimento;
 11. Certidão de Nascimento – Dependentes até 21 anos de idade;
 12. Carteira de Vacinação dos dependentes até 21 anos de idade;
 13. Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes até 21 anos de idade;
 14. Comprovante ou Declaração de Escolaridade exigido para o cargo;
 15. Declaração de Bens;
 16. Declaração de acúmulo ou não de cargo;
 17. Auto declaração de cor e raça;
 18. Certidão Negativa Estadual Criminal de 1º e 2º Grau, que deverá ser atualizada semestralmente.
6. - Além dos documentos exigidos no ato da convocação, o candidato deverá apresentar o Exame Médico (Laudo de inspeção de saúde expedido pela junta médica do Município).
1. Caso o candidato não apresente o Exame Médico no prazo estabelecido no item anterior, acarretará na não efetivação da contratação e/ou rescisão do contrato de trabalho que estiver em vigor.
7. - Serão aceitos apenas documentos cujos dados estejam **PERFEITAMENTE LEGÍVEIS**.

Paranaíba-MS, 17 de agosto de 2026.

BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

SERVIÇOS GERAIS MASCULINO			
18/08/2026 DAS 7 HORAS ATÉ AS 11 HORAS E 30 MINUTOS			
COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	90	APTO

2.	GABRIEL HENRIQUE BORGES DE JESUS	90	APTO
3.	ALDO LUIZ DE CARVALHO	85	APTO
4.	PAULO CESAR SOUZA MACHADO FILHO	70	APTO

EDUCADOR SOCIAL

18/08/2026 DAS 7 HORAS ATÉ AS 11 HORAS E 30 MINUTOS

COLOCAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1.	MARIANA VILLAÇA DE OLIVEIRA	165	APTO
2.	GIANCARLO RODRIGUES SIERVO	165	APTO
3.	MATEUS HENRIQUE SILVA MAIA	165	APTO
4.	LETÍCIA LACERDA DA SILVA	165	APTO
5.	GIOVANA SAMPAIO CASTRO	165	APTO
6.	KAILANNY ZOCAL	165	APTO
7.	JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA	140	APTO
8.	LUIS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA ALVES	140	APTO
9.	YCARO NOGUEIRA FRANCISCO DE QUEIROZ	105	APTO
10.	SAMUEL REZENDE DO NASCIMENTO	105	APTO

BRUNO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura

Matéria enviada por Heloiza de Oliveira Colodetti